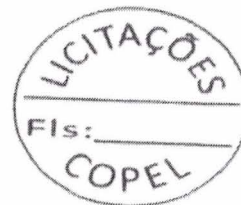




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 053/2021 – Processo: 15.592/2021



PROCESSO PMB n.º 15.812/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 055/2.021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 126/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa, **GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** sediada na rua Padre João Gualberto, nº 558, CEP 02.537-000, Bairro Imirim, São Paulo, Sp, CNPJ 26.742.152/0001-53, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de gêneros alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	VINAGRE DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS DE ANIMAIS E	4611837	400 frascos

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GABEE FOODS
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:2674215200015
3

Assinado de forma digital
por GABEE FOODS
COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153
Dados: 2021.05.26 09:55:42
-03'00"

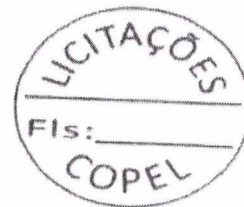


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 055/2021 – Processo nº15.812/2021



	VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML (VALIDADE 18 MESES): Marca:		
09	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO – PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN-VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES Marca:	4577159	1.500 pacotes
10	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN-VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES Marca:	4577167	1.300 pacotes
11	SUCO DE UVA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca:	1512404	230 litros
12	SUCO DE PÊSSEGO NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca:	1493426	230 litros
13	SUCO DE MARACUJÁ NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca:	1493337	230 litros
14	SUCO DE LARANJA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca:	4426479	230 litros
17	SARDINHA ENLATADA, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU	1321331	1.500 latas

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GABEE FOODS
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153

Assinado de forma digital por
GABEE FOODS COMERCIO DE
ALIMENTOS
Dados: 2021.05.26 09:56:02
-03'00'

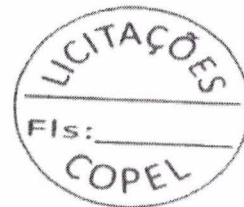


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 055/2021 – Processo nº15.812/2021



	ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICA, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE E PESO DE 250 GRAMAS DRENADO (VALIDADE 12 MESES) Marca:		

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	VINAGRE DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML (VALIDADE 18 MESES) Marca: Neval	4611837	3,40
09	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO – PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN-VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES Marca: Panco	4577159	4,50
10	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN-VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES Marca: Panco	4577167	5,70
11	SUCO DE UVA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca: Da Fruta	1512404	3,50
12	SUCO DE PÊSSEGO NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca: Da Fruta	1493426	3,50
13	SUCO DE MARACUJÁ NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca: Da Fruta	1493337	3,50

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GABEE FOODS
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153
EIRELI:26742152000153

Assinado de forma digital por
GABEE FOODS COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153
Dados: 2021.05.26 09:56:21
-03'00'

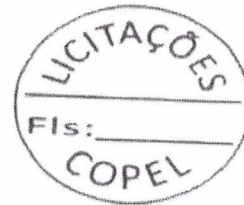


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 055/2021 – Processo nº15.812/2021



14	SUCO DE LARANJA NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO. Marca: Da Fruta	4426479	3,50
17	SARDINHA ENLATADA, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICA, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE E PESO DE 250 GRAMAS DRENADO (VALIDADE 12 MESES) Marca: 88	1321331	8,50
VALOR TOTAL R\$ 31.490,00			

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GABEE FOODS
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153
EIRELI:26742152000153

Assinado de forma digital por
GABEE FOODS COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153
Dados: 2021.05.26 09:56:36
-03'00'

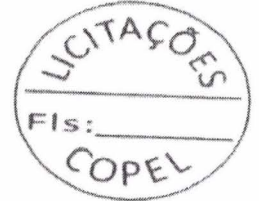


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 055/2021 – Processo nº15.812/2021



5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GABEE FOODS
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153

Assinado de forma digital por
GABEE FOODS COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26742152000153
Dados: 2021.05.26 09:56:50 -03'00'

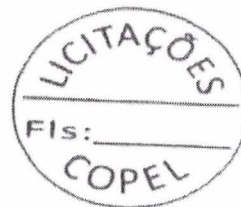


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 055/2021 – Processo nº15.812/2021



Botucatu

28 MAI 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

GABEE FOODS

COMERCIO DE

ALIMENTOS

EIRELI:26742152000153

Assinado de forma digital por

GABEE FOODS COMERCIO DE

ALIMENTOS

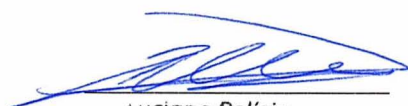
EIRELI:26742152000153

Dados: 2021.05.26 09:57:06 -03'00'

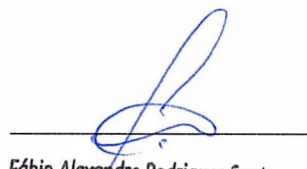
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

COPEL